

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uru8s912 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Indicação nº 303/2026 Protocolo nº 659/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT, a necessidade de apoio para aquisição e implantação de playground infantil na Creche Proinfância Marcelino Pati de Oliveira, no Município de Planalto da Serra/MT.

Com fulcro no **Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis**, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual **aponto e INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado de Educação – SEDUC/MT, a necessidade de apoio para aquisição e implantação de playground infantil na Creche Proinfância Marcelino Pati de Oliveira, localizada no Município de Planalto da Serra/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de **Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação**, por meio da qual se indica ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso**, com cópia ao **Secretário de Estado de Educação – SEDUC/MT**, a necessidade de **apoio institucional e financeiro** para a **aquisição e implantação de playground infantil** na **Creche Proinfância Marcelino Pati de Oliveira**, no Município de Planalto da Serra/MT.

A demanda foi encaminhada a este Parlamento pela **Diretora da Creche**, com o **apoio e a intermediação do Vereador local**, representante legítimo da comunidade escolar junto ao Poder Legislativo Municipal, refletindo reivindicação coletiva de pais, educadores e moradores do município.

A referida unidade atende atualmente **260 alunos da educação infantil**, crianças que se encontram em fase essencial de desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional, sendo o **brincar elemento indispensável ao processo educativo na primeira infância**, conforme as diretrizes pedagógicas nacionais.

Todavia, a creche **não dispõe de espaço adequado e equipado para atividades recreativas**, o que limita as experiências lúdicas fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças. A implantação de um



playground infantil proporcionará **ambiente mais seguro, acolhedor e estimulante**, fortalecendo as práticas pedagógicas e melhorando significativamente a qualidade do atendimento educacional oferecido.

Ressalta-se que a presente Indicação está alinhada às **diretrizes da educação infantil**, às políticas públicas voltadas à primeira infância e ao dever do Estado de assegurar condições adequadas para o pleno desenvolvimento das crianças, conforme previsto na legislação educacional vigente.

Nesse contexto, considerando a competência do **Governo do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT**, para apoiar e fomentar ações voltadas à melhoria da infraestrutura educacional, a presente proposição revela-se **oportuna, necessária e de elevado interesse público e social**.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para viabilizar a **aquisição e implantação de playground infantil** na Creche Proinfância Marcelino Pati de Oliveira, garantindo melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento e bem-estar às crianças atendidas.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos **Nobres Pares** que aprovem a presente Indicação, por se tratar de **matéria de relevante interesse público e social**. *(db)*

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual